Câmara Municipal de Urucuia

CEP 39.315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 008/2001

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente da Câmara Municipal, no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para reforço das seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02- SECRETARIA

01.01.001.2.008–3111.01– Vencimentos e vantagens fixas (ficha 13)..... R$ 500,00
01.01.001.2.009– 3132.25 – Diversos Serviços e Encargos (ficha 21)..... R$ 2.000.00

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.05 – SERVIÇOS GERAIS

01.01.001.2.013.3120.09 – Artigos de limpeza e higiene (ficha 30).....R$ 500,00.

Art. 2º - Como recurso para o Crédito aberto, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 – Corpo Legislativo

01.01.001.2.001.3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 01).....R$ 3.000,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4ª - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de dezembro de 2001

João Batista Soares
Vereador Presidente